

Processo: 4933/2021 - PL 456/2021

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 24.802/2022-1 / NO PAPER 4933/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Adevair Cabral

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em Exercício José Roberto Stopa, segue em apenso, cópia da Lei nº 6.786 de 29 de março de 2022, de autoria do Vereador Adevaír Cabral, que: **"Declara o lanche ou sanduiche chamado de baguncinha, juntamente com a maionese temperada como patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá"**, publicada na Gazeta Municipal nº 350 de 30/03/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 1 de abril de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin

Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390031003200300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin** em **01/04/2022 12:44**

Checksum: **52502D5A3624B72A804DD98782958513CDFCD471D2ED01405D468959C6BDB29C**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390031003200300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

